

O ENSINO DE ESPANHOL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE GLOTOPOLÍTICA

Thaís Vale Rosa Pereira

Maria Del Carmen Fátima González Daher

Mestranda

RESUMO: Ancorado em um diálogo de áreas, campos, disciplinas e saberes, da qual participam estudiosos da sociolinguística e da política linguística relacionados com a concepção enunciativa do discurso de Foucault (2008), autor que considera a produção, a circulação e a recepção dos discursos vinculados às relações de poder (1999), o artigo pretende abordar de forma panorâmica as últimas ações públicas e de política e planejamento linguístico no que se refere ao ensino de língua estrangeiras, especialmente de língua espanhola, nas escolas públicas da Educação Básica assim como endossar as discussões sobre o tema, ampliando, em consequência, as possibilidades de intervenção em torno da pluralidade linguística e cultural, fundamental para a ampliação da formação cidadã, crítica, autônoma e reflexiva dos discentes do ensino básico, principalmente da rede pública do país, espaço profissional no qual a pesquisadora atua. A fim de atingir tal objetivo, sob uma análise glotopolítica, serão observadas leis, medidas provisórias e ações, que atingiram diretamente o ensino da língua espanhola como língua estrangeira em tais espaços da Educação Básica.

PALAVRAS-CHAVE: ensino de espanhol, educação básica, glotopolítica, políticas linguísticas.

Introdução

Em uma sociedade pós-moderna e complexa como a nossa, podemos perceber diferentes formas de atuação de agentes sociais (veículos de comunicação, instituições e organizações, por exemplo) para a manutenção do poder, especialmente por meio de construções discursivas.

De fato, o discurso possui um caráter construtivo nas definições, formações e posicionamento dos sujeitos, dialogando diretamente com o contexto, como aponta Foucault (2008, p.27-28).

De acordo com a função enunciativa, de base contextual, essa descrição do discurso verifica como “um enunciado determinado apareceu ao invés de outro” (FOUCAULT, 1972, p.27), ou seja, um enunciado pode ser diferenciado de outro.

Seguindo essa percepção, podemos constatar que todo discurso é político, considerando que produz ações e resultados diversificados sobre a realidade, os sujeitos, as relações, as línguas, entre outros.

Dessa forma, este texto pretende abordar e refletir sobre a concepção foucaultiana do poder e as práticas da área de política e planejamento linguísticos (SILVA, 2013, p. 291), considerando especialmente o “planejamento do status”, *status planning*, proposta por Kloss (1969) e reformulada por Haugen (1983) conforme aponta Daoust e Maurais (1987), no que se refere às questões envolvidas no ensino de língua espanhola como língua estrangeira no Brasil, terreno disputado por interesses diversos e ações conflitantes (LAGARES, 2013, p.196), das quais, nós, professores e pesquisadores de língua estrangeira necessitamos ter consciência, a fim de nos posicionarmos em relação a elas, visto que, segundo Lagares (2013, p.197) “Ocupam (ocupamos), queiramos ou não, um lugar em meio a esses conflitos” e somos afetados diretamente em nosso cotidiano por eles.

Entretanto, essa reflexão resulta laboriosa ao considerar que a produção, a circulação e a recepção dos discursos são vinculadas, diretamente, às relações de poder, que são múltiplas, mutáveis, dinâmicas e fluidas (FOUCAULT, 1999).

Por outra parte, os estudos advêm de uma motivação surgida após a implementação da antiga Medida Provisória nº746/2016, resultando na lei nº 13.415/2017, que revoga a Lei nº 11.161/2005, que dispunha o ensino da língua espanhola nos currículos do ensino médio.

Pressupostos Teóricos: primeiro passo

Antes de iniciarmos os estudos objetivados, faz-se necessário aclarar que o texto é fruto de um diálogo de áreas, campos, disciplinas e saberes. Conseqüentemente, serão a partir deles, que nos situaremos para as discussões discorridas.

Posicionamo-nos, em um primeiro momento como analistas do discurso enunciativos, ao conceber o enunciado como “um acontecimento que nem a língua, nem o sentido podem esgotar inteiramente” (FOUCAULT, 2008, p.31), de forma que “a linguagem integra o conjunto das práticas sociais, torna-as possíveis e ao mesmo tempo se faz possível a partir delas” (DAHER, 2014, p.309).

A respeito de tais práticas, Foucault (2008, p. 133) aponta seu caráter contextual ao concebê-las como “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa”. Esse conceito de prática discursiva contribui ao regular “a localização institucional das diversas posições que pode ocupar o sujeito de enunciação”, como discorre Maingueneau (2005, p.143, *apud* ROCHA, 2011, p. 18).

Essa natureza contextual também pode ser considerada um entrecruzamento entre a base discursiva enunciativa e o campo da política linguística, visto que, como aponta Rajagopalan (2013, p. 29):

Em seu sentido de ação concreta, a política linguística é sempre datada e contextualizada e, relativa a sua data e seu contexto específico (portanto, situada), e pode ser caracterizada como bem acertada ou mal pensada, apropriada ou precipitada e assim por diante.

Contudo, também devemos nos atentar ao termo política linguística, visto que está sujeito a sofrer divergências terminológicas e interpretativas, conforme aponta Rajagopalan (2013, p.28):

O termo política linguística tem múltiplas acepções e está sujeito a diferentes interpretações. Confusões entre os diferentes sentidos do termo e, pior ainda, o uso indiscriminado do termo em sentidos variáveis no interior de uma mesma cadeia de raciocínio, provoca deslizamentos de argumento, conduzindo-nos a conclusões muitas vezes equivocadas ou totalmente descabidas.

Isso se deve, especialmente, a dois fatores: o primeiro consiste no fato da Política Linguística, no sentido institucional, ser considerado “um campo de investigação relativamente recente em comparação com outras áreas dos Estudos da Linguagem” (SILVA, 2013, p. 291), considerando que passou a circular como um termo apenas no final da década de 1950 (RAJAGOPALAN, 2013, p.29). O segundo aponta para uma inconstância terminológica em português na literatura sobre o tema como aponta Rajagopalan (2013, p.29):

O termo política linguística em português encobre tanto as decisões tomadas no nível mais geral e macro, como também as atividades que contribuem para implementá-las. O termo *planejamento linguístico* é utilizado para designar a política linguística na sua segunda acepção. Mas, não há um termo popularmente aceito em português que se refira exclusivamente à política linguística em sua primeira acepção. Essas duas fases são designadas numa língua como o inglês com auxílio de palavras distintas, a saber, *language policy* e *language planning*.

Dessa forma, há uma divergência ou inconsistência terminológica específica da área por parte dos autores, como reforça Silva (2013, p.291):

Enquanto alguns autores utilizam as expressões “Planejamento Linguístico” (*Language Planning*) e “Política Linguística” (*Language Policy*) de forma distinta, outros preferem utilizá-las conjuntamente na expressão “Planejamento e Política Linguística” (*Language Planning and Policy*). Há, ainda, pesquisadores que optam pelos termos “Engenharia Linguística” (*Language Engineering*) e/ou “Tratamento Linguístico” (*Language Treatment*).

Para a reflexão do tema, nosso foco estará direcionado ao Planejamento Linguístico (*Language Planning*), visto que esse é um processo sistematizado, no qual, podemos identificar “uma atividade, mais visivelmente implementada pelo Governo (simplesmente porque envolve profundas transformações na sociedade)” (SILVA, 2013, p. 291) direcionada para a resolução de “problemas linguísticos”, conforme demonstra o verbete “Planejamento Linguístico” apresentado por Jahr (1992, p.12 – 13, *apud* SILVA, 2013, p. 292):

O PL [Planejamento Linguístico] refere-se à atividade organizada (privada ou oficial) que busca resolver problemas linguísticos existentes no interior de uma determinada sociedade, geralmente em nível nacional. Por meio do PL, procura-se gerir, transformar ou

preservar a norma linguística ou o status social de uma determinada língua (escrita/falada) ou variedade linguística.

Assim, essa perspectiva contempla a possibilidade de intervenção de diferentes agentes, entretanto, “o principal agente de decisões políticas em torno da(s) língua(s) seria o Estado Nacional” (LAGARES, 2013, p.182).

A partir da descrição do processo de Planejamento Linguístico [Language Planning], surgem tipologias dos denominados “problemas linguísticos” e entre essas propostas, inclui-se a de Kloss (1969) reformulada por Haugen (1983), que concebe a diferenciação de “planejamento de corpus”, *corpus planning*, tipo de intervenção que afeta a natureza da língua (DAOUST e MAURAI, 1987, p. 3) e “planejamento do status”, *status planning*, “quando a intervenção visa o status social da língua” (DAOUST e MAURAI, 1987, p. 3). De acordo com o quadro do modelo reformulado de Einar Haugen (1983), podemos verificar que o planejamento do *status* se refere ao aspecto social da língua, com respeito à sua função, através de implantação no processo educacional.

Dessa forma, para a abordagem do tema delimitado, o conceito de “planejamento do status” torna-se essencial para nossas análises e a fim de evitarmos confusões terminológicas, retomamos o termo “planejamento linguístico” por Daoust e Maurais (1987, p. 6) “para designar a intervenção humana consciente sobre as línguas” nesse trabalho.

A Glotopolítica do Espanhol nas escolas

De uma forma geral, as “políticas linguísticas estarão fadadas ao fracasso se duas condições não forem cumpridas: uma reflexão de fundo sobre a pesquisa e a informação sobre a linguagem, e importantes progressos no conhecimento da mudança linguística” (GUESPIN; MARCELLESI, 1986, p. 2) De fato, a realidade social de uma língua deveria ser contemplada previamente à tomada de decisões a fim de possibilitar sua eficácia:

nenhuma ação de planejamento linguístico pode ser desenvolvida com sucesso sem levar em consideração aspectos fundamentais da realidade social sobre a qual se deseja intervir: as relações socioeconômicas, as dinâmicas culturais e identitárias, os imaginários e as representações linguísticas. (LAGARES, 2013, P.183)

Essa “visão mais complexa das relações sociopolíticas que envolvem o funcionamento das línguas é oferecida pela ‘glotopolítica’” (LAGARES, 2013, p. 183), que também designa ações sobre o discurso e engloba “todos os fatos de linguagem em que a ação da sociedade reveste a forma do político” (GUESPIN; MARCELLESI, 1986, p. 2), visto que o termo abrange as intervenções políticas sobre a linguagem assim como as ideologias linguísticas.

Entretanto, essa metodologia de análise das relações sociais e políticas mais amplas parece não ser utilizada pelos agentes políticos nas decisões tomadas quanto à integralização das línguas estrangeiras, especialmente do ensino do espanhol, no currículo escolar.

Considerando que as decisões sobre a questão da pluralidade linguística nas escolas são oriundas de resoluções definidas por Instituições, Secretarias, Fundações e Ministérios de Educação, sabe-se que se trata de deliberações mais políticas do que linguística, que, em consequência, relaciona-se a uma política financeira como aponta Rajagopalan (2013, p.30):

Planejamento linguístico inclui também ponderações a respeito da viabilidade ou exequibilidade de medidas das concretas adotadas pelas autoridades, mas são de interesse secundário. Para se ter uma comparação, a política e o planejamento econômico de um país certamente incluem uma política financeira, assim como as formas de arrecadação de impostos pelos cidadãos [...].

Dessa forma, o ensino de língua estrangeira nas escolas se relaciona diretamente ao “grupo social que esteja no poder, exercendo poderes tanto legislativos como judiciários, criando políticas linguísticas que promovam a diversidade linguística ou a exclusão” desta (SILVA, 2018, p. 241).

Por esse motivo, mediante um contexto favorável pelas circunstâncias político-econômicas, houve, por exemplo, a possibilidade de aprovação da lei 11.161/2005, que dispõe a incorporação da oferta obrigatória do ensino de língua espanhola no currículo das escolas públicas e privadas de ensino médio, porém de matrícula facultativa por parte dos alunos:

Art. 1o O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio. § 1o O

processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei. § 2o É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5a a 8a séries. Art. 2o A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Entre os fatores contextuais que legitimaram a sanção da lei estão, de acordo com Lagares (2013, p. 186):

A crise que naquele momento sofriam os países do Mercosul e o próprio processo e integração política e econômica iniciado pelo Tratado de Assunção de 1991, assim como o aumento do investimento de capital espanhol no Brasil, como a instalação no país de grandes empresas, como Telefônica, Banco Santander, Repsol, Gas Natutal ou Iberdrola.

Desta forma, um encontro de interesses deu origem e corroboraram para a aprovação da lei 11.161/2005. Por um lado, o discurso baseado no argumento de caráter integrador da América Latina, que estreitava a comunicação e os laços com os países vizinhos e seus representantes políticos. Por outro, a questão econômica, com a instauração de grandes empresas espanholas, além de uma negociação econômica com o governo espanhol, acertada na XV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada na Espanha, que trata de uma ideia espanhola de buscar a conversão de dívidas em investimentos em educação e desenvolvimento. De acordo com Lagares (2013, p. 187), “calculava-se a dívida em 19 milhões de dólares e o ministro Fernando Haddad justificava o que parecia ser um bom negócio explicando que existiam interesses mútuos”.

Ao analisar exemplos desse tipo, percebemos que o contexto influencia diretamente na gestão da língua e nas modificações por ela sofrida, ou seja, “numerosos fatores não-linguísticos (políticos, demográficos, sociais, religiosos, culturais, psicológicos, burocráticos etc) geralmente explicam qualquer tentativa de pessoas ou grupos de intervir nas práticas linguísticas e nas crenças de outras pessoas ou grupos (...)” (SPOLSKY, 2004, p.5).

Essa tentativa independerá da posição que o grupo ocupa no interior da sociedade, considerando que:

Os mecanismos ou dispositivos políticos são utilizados por todos os grupos na sociedade, de forma descendente ou ascendente, sempre que

eles utilizam a língua como forma de converter ideologias em práticas e de criar políticas de fato. No entanto, são aqueles que têm autoridade que podem utilizar os mecanismos de forma mais efetiva, já que eles têm mais/maior acesso a sanções, penalidades e recompensas, incluindo as fontes de financiamento (SHOHAMY, 2006, p. 54).

Existem diversos exemplos de políticas impostas de forma descendente, ou seja, de cima para baixo. No que se refere ao ensino de língua estrangeiras, especialmente o caso do espanhol, podemos citar a recente Lei de Reforma do Ensino Médio - Lei 13.415/17, implementada por meio de uma Medida Provisória – MP nº 746/2016, que revoga, em sua redação, a lei do espanhol – Lei nº 11.161/05.

Percebemos nesse caso, mais um exemplo em que o contexto, influenciado por fatores não linguístico (especialmente de caráter político) estimula a ação de políticas, visto que, após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, o Vice-presidente da República, Michel Temer, assumiu o governo e adotou diversas medidas provisórias, como a exposta acima, com o objetivo de, segundo ele, “diminuir o ‘déficit econômico’ e o ‘caos político’ que se instalaram no Brasil” (SILVA, 2018, p. 238).

Por outro lado, entretanto, ainda que o grupo concebido como “privilegiado” possua mais facilidade, as ações políticas também ocorrem de forma ascendente. Esse pensamento pode ser mais bem compreendido quando Rajapagolan (2013, p.31) complementa que:

Os agentes de atos praticados sob a ótica política nesse sentido podem ser qualquer pessoa ou grupo de pessoas (ou mesmo, um grupo estranho ao público alvo, um grupo de provocadores, *agente provocateurs*). E os atos praticados mais ou menos organizados e orquestrados. Ou podem ser esporádicos ou espontâneos.

Essa visão encontra com o pensamento filosófico de Foucault, que aponta ser “impossível viver fora das malhas do poder, mesmo porque o poder não é um objeto que se detenha, não se concentra nas mãos de uns em detrimento de outros, não opera apenas vertical e hierarquicamente e não se vincula apenas às instituições” (SEVERO, 2013, p. 458). Dessa maneira, podemos relacionar a política do poder com as práticas em política e planejamento linguístico, ao considerar que “o poder não se restringe ao poder soberano (jurídico ou Estado) central, mas opera nas extremidades, nas ramificações, em instituições e práticas locais e regionais” (SEVERO, 2013, p. 458). Ou seja, pode se realizar propostas de políticas linguísticas a partir de enfoques locais, como equipes

pedagógicas, representantes de comunidades locais, famílias, comunidades religiosas, associações locais de professores, entre outros. Assim, “é importante compreender que política e planejamento linguísticos também operam no nível micro.” (KAPLAN; BALDAUF, 1997, p.1).

De acordo com Severo (2013, p.459), ao confrontar os estudos macro, que focalizam as instâncias reguladoras estatais, com o micro, dinâmica do poder local, pode-se perceber “como ambos se relacionam produzindo efeitos mútuos”.

Como exemplificação, podemos mencionar como uma ação de planejamento linguístico o movimento “Fica Espanhol”, criado após a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, proposta pelo Ministério da Educação, que altera o ensino de línguas estrangeiras nas escolas, regulamentando apenas o inglês como idioma de oferta obrigatória.

A mobilização foi idealizada por um grupo formado por docentes em Língua Espanhola da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, junto com as federais de Santa Maria, Pelotas, Rio Grande, Unipampa, Federal da Fronteira Sul, os Institutos Federais e o Colégio de Aplicação da UFRGS e ganhou apoio escritores, artistas, vereadores e deputados.

Com a contribuição de uma deputada estadual, em março deste ano, foi apresentada uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 270/2018, aprovada, em agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que impõe a obrigatoriedade, com matrícula facultativa, do ensino da língua espanhola nas escolas públicas de ensino fundamental e médio do Rio Grande do Sul, tornando-se exemplo para outros estados brasileiros, que já iniciaram mobilizações, como Santa Catarina, Paraná e Pernambuco.

Um caso semelhante foi do estado da Paraíba, que aprovou por unanimidade, em junho desse ano, o Projeto de Lei 1509/2017, que dispõe a disciplina de Língua Espanhola de oferta obrigatória e matrícula facultativa na grade curricular da rede estadual de ensino.

Desta maneira, o poder, segundo Foucault, de acordo com Severo (2013, p.460):

Não se restringe à intenção ou ação de alguns sujeitos sobre outros. Não se trata de buscar uma origem, um início ou um dono do poder, mas de rastrear os seus efeitos e percursos. Nenhum sujeito é detentor do poder, mas é o seu efeito, um lugar de passagem e de incidência do poder. Ou seja, trata-se menos da origem do poder e mais do seu objeto, alvo e ponto de aplicação, com vistas a averiguar de que maneira o poder opera

tanto submetendo, dominando e assujeitando, como produzindo, incitando e promovendo a circulação.

Dessa forma, por meio do exemplo e uma ótica de política linguística inspirada em Foucault, podemos perceber que em uma rede de poder mais ampla, os discursos oficiais e os “dominadores”, os “detentores” do poder e das decisões oficiais também são atingidos por uma dinâmica do poder que constitui os “dominados” (SEVERO, 2013, p. 461), visto que “o poder funciona e se exerce em rede” (FOUCAULT, 1999, p.103).

Conclusões

No que se refere à base epistêmica da Política e Planejamento Linguísticos, observamos que se trata de uma história recente e ainda em construção de termos, conceitos e definições. Por isso, devem-se as divergências terminológicas comuns na área.

Além de discutir reflexivamente as noções de um campo tão multifacetado e complexo, quanto às últimas ações de política e planejamento linguísticos do ensino da língua espanhola como língua estrangeira nas escolas de Educação Básica no Brasil, buscamos, por meio desse breve panorama geral, verificar a dinâmica das políticas linguísticas em rede atravessadas por diferentes e conflitantes interesses que surgem a partir da relação contextual influenciada por diversas esferas (econômica, política, cultural, identitária, geográfica, histórica, ideológica, entre outras), ou seja, em alguns casos, predomina os interesses políticos e econômicos em detrimento de um interesse coletivo e público.

Entretanto, verificamos com o estudo da dinâmica do poder ancorada em Foucault que o mesmo é plural, difuso e os procedimentos utilizados por diferentes dinâmicas atuam, por meio de diversos agentes, não apenas de forma descendente (grupos estatais e autoridades), mas ascendente (grupos minoritários e/ou comunidades locais) também.

O texto objetivou ainda propiciar situar as articulações de política e planejamento linguísticos bem como os procedimentos de dinâmicas do poder com exemplificações e descrições tanto das instâncias oficiais / governamentais quanto locais / grupo específico, a fim de mostrar que qualquer mudança social tem efeitos “glotopolíticos”, ou seja, efeitos na língua e na política linguística.

Referências

BRASIL. **Lei do Espanhol**. Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111161.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746 de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

BRASIL. **Lei da Reforma do Ensino Médio**. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

DAHER, D. C. Um exame de prática discursiva do trabalho de seleção de professores de línguas estrangeiras para o sistema público de ensino básico. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 49, n. 3, p. 306-316, jul.-set. 2014.

DAOUST, D.; MAURAS, J. L'aménagement linguistique. In: MAURAS, J. (Orgs). **Politique et aménagement linguistiques**. Québec/Paris: Conseil de la langue française/Robert, 1987. p. 5-46.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Beata Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. Soberania e disciplina. Tradução de Roberto Machado. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1999. p.179-192.

_____. **The Archaeology of Knowledge & The Discourse on Language**. New York, Pantheon Books, 1972.

GUESPIN, L.; MARCELLESI, J-B. **Pour la glottopolitique**. Tradução de Marcos Bagno. *Langages*, 83, p. 5-34, 1986.

HAUGEN, E. The Implementation of Corpus Planning: The Case of Modern Norwegian, dans: Cobarrubias et Fishman, 1983 . p. 269-289.

KAPLAN, R. B.; BALDAUF. R. B. **Language Planning. From Practice to Theory**. Clevedon, Philadelphia, Toronto, Sydney, Johannesburg: Multilingual Matters, 1997.

KLOSS, H. Research possibilities on group bilingualism: A report. Technical report. **International Center for Research on Bilingualism**, Québec, 1969.

LAGARES, X. Ensino do espanhol no Brasil: uma (complexa) questão de política linguística. In.: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Orgs). **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013. p.181-198.

PARAÍBA. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei Ordinária nº1509/2017**, de 11 de outubro de 2017 que dispõe sobre a implantação da disciplina Língua Espanhola na grade curricular da Rede Estadual de Ensino. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2017/10/DPL-11.10.2017.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

RAJAGOPALAN, K. Política linguística: do que é que se trata, afinal? In.: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Orgs). **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013. p.19-42

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 270/2018**, de 29 de março de 2019. Acrescenta parágrafo ao art. 209 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://proweb.procergs.com.br/Diario/DA20180402-01-100000/EX20180402-01-100000-PEC-270-2018.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

ROCHA, D. Enlaçamentos enunciativos em Análise do Discurso: quando o dizer e o dito se interlegitimam. **Linguagem em (Dis)curso** (Online), v. 11, p. 11-36, 2011.

SEVERO, C. G. **Política(s) linguística(s) e questões de poder**. Alfa, São Paulo, v.57, n.2, p.451-473, 2013.

SHOHAMY, E. **Language policy: hidden agendas and new approaches**. London: Routledge, 2006.

SILVA, E. R. da. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**[online]. Campinas, UNICAMP, v.52, n.2, p.289-320, 2013.

SILVA, M. V. da. (Des)políticas linguísticas no Brasil: a reforma do ensino médio e a exclusão do ensino de língua espanhola na educação básica. **Revista Diálogos (RevDia)**, “Edição comemorativa pelo Qualis B2”, v. 6, n. 2, p.233-245, mai.-ago. 2018.

SPOLSKY, B. **Language policy: key topics in Sociolinguistics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.